



ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 32ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG

JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO: SANDRA MARIA GENEROSO THOMAZ LEIDECKER



Lei de Criação nº 8.432, de 11-6-1992 Data da instalação: 14-5-1993 Data de implantação do PJe: 24-3-2015

Jurisdição: Belo Horizonte.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 8-8-2022, p.06





ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 29/07/2021

Às 08 horas do dia 05 de setembro de 2022, o Excelentíssimo Desembargador Dr. Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária presencial na 32ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada Rua Goitacazes, n. 1475 – Barro Preto – 12º andar, conforme ATO Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. Sandra Maria Generoso Thomaz Leidecker; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Gustavo de Morais Sousa; os servidores Bruno Pessoa Ribeiro, Carmelita Maria Teixeira Cantanhede, Denise Bazzoni Franco, Jalmice Reis Santos, Maria Cláudia Paixão Hardtke Assunção, Raphael Duarte Chaves, Rogério Fernandes Duarte, Silvana Pereira e Silva, Simone Cristina Gual, Izabela Pinheiro da Silveira.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

- **1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES** Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 618 processos, distribuídos neste ano até o dia 29/08/2022, apurando-se a média de 3,7 processos por dia útil
- **1.2.** CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS A Vara recebeu até o dia 29/08/2022, 37 cartas precatórias dentre elas, 23 executórias. Das recebidas em 2022, 33 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.
- **1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT** Existe o registro de 693 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 256 processos foram remetidos no presente ano, até o dia 29/08/2022.
- 1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO Há 8 processos para minutar sentença, todos no prazo legal.
- **1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL** Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 105 processos com perícia designada, aguardando laudo.
- **1.6. MANDADOS EXPEDIDOS** Constam 691 expedidos no PJ-e no ano em curso, dentre os quais 21 mandados pendentes de cumprimento no PJ-e, no prazo.





1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 13 processos sobrestados.

Segundo informações do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas - NUGEPNAC, não há processos sobrestados com Temas já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1°-1-2022 até 02-08-2022)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	34
	Aguardando encerramento da instrução (item	0
	61)	
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	66
1 1	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	8

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e	4
aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e	
90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão	
suspensos/sobrestados.	

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 856 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 518 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) não há processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;





- c) 338 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.
- d) 76 processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2022 até 29/08/2022.

No mesmo período no ano 2021, havia 930 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 80 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) não havia processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 350 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022

(dados apurados em 2022 até o dia 29/08/2022)

Decisões na fase execução:

Mês	Ano 2021	Ano 2022
Janeiro	45	30
Fevereiro	72	49
Março	70	49
Abril	62	42
Maio	72	80
Junho	84	41
Julho	60	56
Agosto	60	45
Setembro	56	
Outubro	44	
Novembro	42	
Dezembro	34	
TOTAL	701	392

Alvarás expedidos:

	2021			2022	
Mês	PJE	SIAP1	SIF	PJE	SIF
Janeiro	95		116	68	





Fevereiro	123	5	166	95	
Março	123	110	179	110	
Abril	72	105	137	87	
Maio	83	73	235	146	
Junho	163	91	167	106	1
Julho	172	103	181	133	
Agosto	158	85	131	85	
Setembro	171	90			
Outubro	181	85			
Novembro	189	109			
Dezembro	180	102			
Totais	1.710	958	1.312	830	1

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 29/08/2022, existem 24 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

Qtde
14
9
1
24

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 05-09-2022 havia 10 processos:

- a) una por videoconferência (rito sumaríssimo): 4 processos;
- b) inicial por videoconferência: 2 processos;
- c) instrução por videoconferência: 3 processos.
- d) tentativa de conciliação na fase de conhecimento por videoconferência: 1 processo.





Foram examinados os autos dos processos 0010651/22, 0010661/22, 0010657/22, 0010660/22, 0010659/22, 0010665/22, 0010526/22, 0010540/22, 0010832/21.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Painel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possuía, até o dia 30-08-2022, 89 processos físicos no total e não possuía processos migráveis.

Exame dos autos dos processos 0010624/22, 0010655/22, 0010523/22, 0010601/22, 0010600/22, 0010538/22, 0010177/21, 0010517/22, 0010438/22, 0010517/22, 0010209/21, 0010280/20, 0010729/21, 0011033/17, 0011720/17, 0011603/17, 0002137/16, 0000811/12, 0004900/09, 0091100/08, 0010558/22, 0010566/22, 0010512/22, 0010507/22, 0010516/22, 0010448/22, 0010570/22, 0010591/22, 0010312/22, 0010494/22, 0010485/22, 0010531/22, 0010609/22, 0010383/22, 0010756/21, 0010355/22, 0010417/22, 0010414/21, 0010571/22, 0010456/22, 0010542/22, 0010691/20, 0010264/22, 0010467/22, 0010567/22, 0010537/21, 0010187/21, 0010648/21, 0010569/21, 0010728/21, 0010960/21, 0010229/22, 0010829/21, 0010238/20, 0010820/19, 0010949/19, 0010178/18, 0010597/20, 0010803/18, 0011927/16, 0010518/22, 001064/22, 0010543/22, 0010425/22, 0010547/22, 0010471/22, 0010423/22, 0010652/22, 0010636/22, 0010479/22, 0010428/19.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

- 2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.
- **2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA** Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 10 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0010310-58.2016.5.03.0111	Aguardando apreciação pela instância su- perior	
0010402-94.2020.5.03.0111	Aguardando apreciação pela instância su- perior	
0010521-21.2021.5.03.0111	Aguardando apreciação pela instância su- perior	Conhecimento
0010582-13.2020.5.03.0111	Aguardando apreciação pela instância su- perior	
0010697-73.2016.5.03.0111	Aguardando apreciação pela instância su-	





	perior	
0000172-03.2014.5.03.0111	Cumprimento de Providências	
0000441-08.2015.5.03.0111	Cumprimento de Providências	Evenueão
0000464-27.2010.5.03.0111	Arquivo	Execução
0001202-10.2013.5.03.0111	Arquivo	

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA — Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 6 ações civis coletivas em tramitação.

Processo	Tarefa	Fase
0010262-60.2020.5.03.0111	Aguardando prazo	Liquidação
0010827-24.2020.5.03.0111	Aguardando cumprimento de acordo	Execução
0010731-72.2021.5.03.0111	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0010700-91.2017.5.03.0111	Aguardando prazo	Conhecimento
0010953-40.2021.5.03.0111	Aguardando apreciação pela instância superior	Conhecimento
0011344-68.2016.5.03.0111	Aguardando final do sobrestamento	Conhecimento

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

1102001	see me are an partial arms remained			
	2020	2021	2022	
Procedimento sumaríssimo/ordinário	35	24	22	
Instrução processo físico	0	0	0	
Instrução processo eletrônico	211	102	123	

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

Dispe	2020	2021	2022
Procedimento sumaríssimo	8	13	16/09/2022 – 9 dias
Procedimento Ordinário	11	17	16/09/2022 – 9 dias
Instrução	101	28	13/10/2022 – 27 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2022, até o dia 29/08/2022 com 157 dias de expediente forense:

	2022	Média dia/útil
Julgados procedentes	23	0,14
Julgados procedentes em parte	182	1,15
Julgados improcedentes	93	0,59





Extintos com resolução de mérito	4	0,02
Outras decisões com resolução de	0	0,02
mérito	U	U
Total com exame de mérito	302	1.02
Total com exame de merito	302	1,92
Extintos sem resolução de mérito	39	0,24
Arquivamento	41	0,26
Desistência	40	0,25
Outras decisões sem resolução de	3	0,01
mérito		,
Total sem resolução de mérito	123	0,78
Decisões de conhecimento	425	2,70
Decisões decorrentes da oposição	147	0,93
de embargos de declaração		*
Conciliações	231	1,47
Decisões de incidentes na	107	0,68
liquidação/execução		·
Total	896	5,70

Ano 2021, com 231 dias de expediente forense:

	2021	Média/dia útil
Julgados Procedentes	24	0,10
Julgados procedentes em parte	269	1,16
Julgados Improcedentes	140	0,60
Extintos com resolução de mérito	1	0,004
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com resolução de mérito	434	1,87
Extintos sem resolução de mérito	31	0,13
Arquivamento	67	0,29
Desistência	59	0,25





Outras decisões sem resolução de mérito	33	0,14
Total sem resolução de mérito	190	0,82
Decisões de conhecimento	624	2,70
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	241	1,04
Conciliações	349	1,51
Decisões de incidentes na liquidação/execução	190	0,82
Total	1.404	6,07

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a sexta-feira, a partir das 8h30min, sendo realizadas pautas duplas às quartas-feiras, normalmente designando-se audiências de instrução conforme necessidade de julgamento dos processos, a exemplo daqueles que se encontravam sobrestados em razão do Tema 1046 ou de acordo com a necessidade da distribuição de processos de rito sumaríssimo. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 30 à 45 minutos para as instruções.

Declara o magistrado, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e usa o Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC).

Audiências realizadas em julho de 2022, com 21 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	3	0,143
Conciliação em execução	11	0,52





Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	8	0,38
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	30	1,42
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	38	1,81
Una/Una (rito sumaríssimo)	57	2,71
Total	139	6,61

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS DE 2021 e 2022

(dados apurados em 2022 até o dia 29/08/2022)

Audiências realizadas:

Mês	Ano 2021	Ano 2022
Janeiro	66	46
Fevereiro	132	144
Março	197	151
Abril	154	120
Maio	181	169
Junho	174	165
Julho	153	139
Agosto	149	137
Setembro	159	
Outubro	110	
Novembro	115	
Dezembro	76	
TOTAL	1.666	1.071

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

Fase	Conhec	imento	Execu	ção	Liquida	ação
Mês/ano	2021	2022	2021	2022	2021	2022





Janeiro	14	14	2	2		1
Fevereiro	31	41	5	1	1	2
Março	40	36	5	3	2	1
Abril	31	31	4	4	1	2
Maio	49	39	12	4	7	6
Junho	42	33	3	8	1	1
Julho	32	30	3	5	2	2
Agosto	32	35	9	2	4	5
Setembro	46		4		3	
Outubro	32		4		1	
Novembro	22		4		1	
Dezembro	17		6			
TOTAL	388	259	61	29	23	20

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

Mês	Ano 2021	Ano 2022
Janeiro	54	39
Fevereiro	79	77
Março	110	89
Abril	79	75
Maio	101	106
Junho	103	81
Julho	63	83
Agosto	86	106
Setembro	97	
Outubro	75	
Novembro	91	
Dezembro	35	
TOTAL	973	656

Despachos:





Mês	Ano 2021	Ano 2022
Janeiro	862	614
Fevereiro	1.207	991
Março	1.482	1.083
Abril	1.176	907
Maio	1.261	1.157
Junho	1.185	1.110
Julho	1.084	1.033
Agosto	1.073	984
Setembro	1.060	
Outubro	981	
Novembro	1.015	
Dezembro	708	
TOTAL	13.094	7.879

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que "nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados".

5. Produtividade –

Movimentação Anual de Processos			
	2020	2021	2022 até 21-08
Processos recebidos	816	856	618
Média por dia útil	3,4	3,7	3,9
Processos remanescentes do ano anterior	532	301	115
Sentenças anuladas	7	11	3
Total de processos para solução	1.355	1.168	736
Processos solucionados	1.072	973	656
Processos conciliados	370	349	231
Produtividade	79,11%	83,30%	89,13%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 4,90% em relação ao número de processos recebidos no ano 2020. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2021 houve um aumento de 4,41%.





5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) — desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1°-1-2022 até 29/08/2022)

- **5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO:** O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 Pendentes e I03 Taxa de Conclusos com o Prazo Vencido.
- **I01** Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, "são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2016	1	6
2017	1	6
2018	0	6
2019	0	0
2020	0	0
2021	5	1
2022 – ano de referência	97	
TOTAL	108	0,36

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de
		processos





CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	170

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	81

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	552

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	julgamento	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
	prazo vencido	Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	conclusos	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
	aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	51

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 — Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 — Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 — Prazo Médio na Fase de Execução.





I04 — Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento. (fonte: e-Gestão)

	Quantidade de	Prazo médio
	processos	(em dias corri-
		dos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data	0	0
do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase		
de conhecimento (item 416)		
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data	824	206
do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase		
de conhecimento (item 90416)		

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação. (fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corri-
	processos	dos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data	0	0
do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)		
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	360	184

I06 — Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução. (fonte: e-Gestão)

	Quantidade de	Prazo médio
	processos	(em dias corri-
		dos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a	0	0
data do início da execução e a data da extinção da		
execução – procedimento sumaríssimo - ente privado		
(item 275)		
Média aritmética do número de dias decorridos entre a	181	599
data do início da execução e a data da extinção da		
execução - ente privado (item 90275)		
Média aritmética do número de dias decorridos entre a	0	0
data do início da execução e a data da extinção da		
execução – ente público (item 277)		
Média aritmética do número de dias decorridos entre a	165	348





data do início da execução e a data da extinção da	
execução – ente público (item 90277)	

- **5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE:** o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 Taxa de Conciliação, I08 Taxa de Solução e I13 Taxa de Execução.
- I07 Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados. (fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	231
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	621

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	248
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	285

- **5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO:** o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 Taxa de Congestionamento na Execução.
- 109 Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.





(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	170
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	655

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

		Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	552
Baixados na Far Execução	se de	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	414

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados conhecimer		fase	de	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	655
Baixados execução	na	fase	de	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	414
Servidores	em at	ividade		Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	11

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	170
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na	





área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)

	Perfil da Vara do Trabalh	Belo Horizonte - 32a Vara		
Indicado	res / Período de referência	Ano 2021 01/01/2021 a 31/12/2021	1° trim 2022 01/04/2021 a 31/03/2022	2° trim 2022 01/07/2021 a 30/06/2022
	l01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,86	1,19	1,01
	I02 - Pendentes	901	910	840
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	121,02	85,46	78,03
	I05 - Prazo médio na liquida- ção (em dias)	111,21	113,68	126,44
Indicadores	I06 - Prazo médio na execu- ção (em dias)	802,97	696,95	617,53
	107 - Taxa de conciliação (%)	36,18	37,75	36,11
	I08 - Taxa de solução (%)	114,76	106,37	101,11
	I13 - Taxa de execução (%)	133,77	128,61	119,83
	I09 - Taxa de congestiona- mento no conhecimento (%)	18,20	18,87	17,98
	I10 - Taxa de congestiona- mento na execução (%)	46,36	48,34	47,65
	I11 - Produtividade por servidor	158,73	148,27	141,18
	I12 - Pendentes por servidor	76,64	76,36	69,45
Moss	Acervo	0,31	0,29	0,27
Meso	Celeridade	0,34	0,26	0,25





Produtividade		0,46	0,51	0,55
Congestionamento processual		0,32	0,35	0,34
Força de trabalho		0,36	0,41	0,42
Macro	IGEST	0,3586	0,3642	0,3686
	Posição IGEST		34	35
Мс	vimentação processual	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2021

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$7.855.890,33	R\$2.244.544,19	R\$32.078.219,11

- 7. PORTARIAS De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho, encontra-se em vigor a Portaria n. 01/2018, que regulamenta o envio de notificação na 32ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, com expedição de AR às expensas da parte interessada.
- **8. SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA** Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.
- **9. DA SECRETARIA** Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Vice-Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que não foram encontrados excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2021.

PJe

Escaninho de petições não apreciadas: 10 mais antiga: 2-09-22.

Prazo vencido: não há.

Cumprimento de providências: 163 Documentos não apreciados: não há

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como a suspensão de prazos





processuais, nos termos do art. 775-A da CLT e as determinações referentes à pandemia Covid-19.

10. Gestão Estratégica

Meta 1 CNJ/2022: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

No ano 2022, até o dia 30-08-2022, o percentual alcançado foi de 103,36% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 95,86%.

Em 2021, quando a Meta era "Julgar mais processos que os distribuídos – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 113,52% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 105,30%.

Meta 2 CNJ/2022: Julgar processos mais antigos – Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2022, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020, nos 1° e 2° graus.

No ano 2022, até o dia 30-08-2022, o percentual alcançado foi de 106,42% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 96,65%.

Em 2021, quando a Meta era "Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019, nos 1° e 2° graus.", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 106,44% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo o resultado deste Regional de 102,06%.

Meta 3 CNJ/2022: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%.

No ano 2022, até o dia 30-08-2022, o percentual alcançado foi de 94,23% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 90,77%.

Em 2021, quando a Meta era "Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%", esta unidade organizacional atingiu o percentual de 104,46% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 101,08%.

Meta 5 CNJ/2022: Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

No ano 2022, até o até o dia 30-08-2022, o percentual alcançado na fase de conhecimento foi de 19,73%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 39,95%. O percentual





alcançado na fase de execução foi de 35,22%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 50,21%.

Em 2021, a Meta 5 era "Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação à 2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%", esta unidade organizacional atingiu o percentual na fase de conhecimento de 14% tendo atingido a meta, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 35,01%. O percentual alcançado na fase de execução foi de 28,28% tendo atingido a Meta. A média deste Regional para o mesmo período de 42,73%.

- 11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.
- 12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA Conforme o artigo 12, parágrafo 3°, da Resolução Conjunta n° 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução n° 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto n° 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP n° 7, de 3-10-2013.

12.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO EM FUNÇÃO DA Covid-19:

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao Covid-19, especialmente, as Portarias GP/GCR/GVCR N. 61/2021 e GP/GCR/GVCR N.120 de 20 de abril de 2022 deste Regional.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, publicado DEJT de 1º-10-2020, que dispõe sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020 e artigo 5º da Portaria Conjunta CR/VCR N. 2, de 20 de março de 2020, dispondo que o contato de urgência das partes e advogados deve ser realizado por e-mail institucional, videoconferência e por "WhatsApp Business", bem como cumprida a Instrução Normativa Conjunta





GP.GCR.GVCR N. 70-2021 de 16 de março de 2021, que trata do atendimento telepresencial ao público externo por meio de Balcão Virtual no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Todos esses canais de atendimento ao público externo deverão ser utilizados durante o horário de expediente das unidades;

- 2) cumprida a recomendação Nº 10/GCGJT, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020, que, em caráter excepcional, durante a duração da pandemia, sejam priorizados os atos atinentes à tramitação das ações trabalhistas e recursos de interesse dos profissionais da saúde que se encontram na função de atuação ao combate ao Covid-19;
- 3) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Bussiness Intlligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em https://portal.trt3.jus.br/intranet/menu-tematico/servicos/paineis-interativos-bi, conforme divulgação feita por meio do Oficio Circular conjunto N. GCR/GVCR/20/2021;
- 4) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet manuais e orientações magistrados e servidores 1) e-Gestão;
- 5) cumprida a Resolução 233, de 13-7-2016, do CNJ que dispõe sobre a criação de cadastro de profissionais e órgãos técnicos ou científicos no âmbito da Justiça de primeiro e segundo graus, disponível no sítio eletrônico https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal/0, escolhendo e nomeando perito cadastrado, por nomeação direta do profissional ou por sorteio eletrônico, a critério do magistrado, observando o critério equitativo de nomeação em se tratando de profissionais da mesma especialidade;
- 6) cumprida a Resolução Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda "aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capita e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pala unidade judiciária";
- 7) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamente a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 8) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços execução paradigma fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 9) cumprido o Ofício-Circular N. GCR/45/2021 diligenciando naqueles processos arquivados definitivamente, após 14-2-2019, com depósitos judiciais/recursais, conforme art. 120 da





Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, segundo o qual "É condição para arquivamento definitivo do processo judicial, quando na fase de execução, entre outras providências eventualmente necessárias, a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados ao mesmo processo";

- 10) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que "os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação", frisando-se que "para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons oficios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos", nos moldes do § 1º do referido artigo;
- 11) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos "Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos", envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;
- 12) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, ao (à) Secretário (a) e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que sejam:

- 1) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 2) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento





da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3a Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Oficio Circular N. CR/64/2019.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2021:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é "Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania."

Partícipe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link http://www.agenda2030.org.br/ods/16/, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em "ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão", segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h30min do dia 05 de setembro de 2022, em sessão pública presencial, nos termos do Edital nº 163/2022, divulgação no DJe 08-08-2022, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pelo Excelentíssimo Desembargador





Corregedor, pela MM. Juíza Titular da Vara e pelo Secretário da Vara. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Jânio Júlio Fernandes e Flávio Mário Fonseca.

Fernando/Luiz Gonçalves Rios Neto Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região

Sandra Maria Generoso Thomaz Leidecker Juíza do Trabalho Titular da Vara

> Gustavo de Morais Sousa Secretário da Vara-do Trabalho

Mozart Secundino de Oliveira Júnior Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria